

## 1º ADITIVO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE MEDICINA DA FACULDADE FAMINAS-BH E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS MURIAÉ

O Centro Universitário Faminas - UNIFAMINAS e a Faculdade de Minas – FAMINAS-BH, estabelecimentos de ensino superior, mantido pela LAEL EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 de 20/12/96, com as portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/99, nº 391 de 13/02/2002 e de acordo com o previsto no Regimento destas instituições de ensino e ainda em decorrência a publicação da Portaria MEC nº 708, de 10/11/2016, D.O.U. 11/11/2016, referente ao aumento de vagas do Curso de Medicina do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS, vem a público através deste 1º aditivo ao Edital publicado em 19/08/2016 o que segue:

### 1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Edital Normativo será retificado para alterar o número de vagas do curso de Medicina do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS, visto a publicação da Portaria MEC nº 708, de 10/11/2016, D.O.U. em 11/11/2016.

### 2) DA RETIFICAÇÃO:

#### 2. VAGAS

2.1. São oferecidas vagas para os Cursos de Medicina da FAMINAS-BH e do UNIFAMINAS Muriaé, nas seguintes condições:

Curso	Nº de vagas	Nº de alunos/turma	Duração mínima	Período de funcionamento	Situação do curso - Portaria
Medicina (Bacharelado Belo Horizonte)	50	50	6 anos (12 semestres)	Integral	Autorizado - Port. MEC no 77, de 05/06/2012, publicada no DOU de 06/06/2012.

Curso	Nº de vagas	Nº de alunos/turma	Duração mínima	Período de funcionamento	Situação do curso - Portaria
Medicina (Bacharelado UNIFAMINAS Muriaé)	66	66	6 anos (12 semestres)	Integral	Autorizado - Port. MEC nº 709, de 10/11/2016, publicada no DOU de 11/11/2016.

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 16 de novembro de 2017.

Comissão Permanente do Vestibular UNIFICADO 2017.